



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 21 DE JANEIRO DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	4
3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2015	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	5
4.1 Delegação de Competência para Emissão de Parecer Prévio – Lei de Orçamento de Estado para 2015.....	5
4.2 Ratificação do Despacho n.º 43/14 – 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI e AMR’S.....	8
4.3 Ratificação do Despacho n.º 44/2014 – 12.ª Alteração ao Orçamento de 2014	9
4.4 Ratificação do Despacho n.º 3/15 – 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2015 – PPI e AMR’S.....	9
4.5 Ratificação do Despacho n.º 4/2015 – 1.ª Alteração ao Orçamento de 2015	10
4.6 Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – Homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização / Autorização de cancelamento da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, no âmbito do Processo de Loteamento N.º LU.005.05	10
4.7 Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município de Alcochete e a Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES) para a Estratégia de Desenvolvimento Local para a Península de Setúbal 2014-2020	11
4.8 Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2015	12
4.9 Nomeação de representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete – Ratificação	14
4.10 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o movimento associativo	15
4.11 Pedido de isenção da taxa de resíduos sólidos para o ano de 2015.....	17
5. APOIOS FINANCEIROS.....	17
6. INFORMAÇÕES	17
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	20
ENCERRAMENTO.....	20

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra a senhora vereadora Teresa Sarmiento, o senhor vereador Vasco Pinto e o senhor presidente da Câmara; os senhores vereadores, no sentido de felicitarem a Câmara Municipal pelas comemorações dos 500 anos da atribuição do Foral a Alcochete, tendo também o senhor vereador Vasco Pinto solicitado informação sobre o contrato de energia com a EDP.

A Dra. Cláudia Santos, chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, a pedido do senhor presidente, esclareceu que o contrato é referente a novas instalações surgidas no âmbito do mercado liberalizado. Mais disse estar a ser preparado o concurso, para que todas as instalações do município passem para este mercado.

O senhor presidente reforçou as palavras dos senhores vereadores e elogiou todos quantos estiveram envolvidos nas referidas comemorações.

O senhor presidente informou que, no próximo dia 22 de janeiro de 2015, a senhora vereadora Susana Custódio, fazendo-se acompanhar da Dra. Paula Pereira e da Dra. Patrícia Caetano, reunir-se-á com o adjunto do senhor ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e a primeira consideração vai no

sentido de lamentar o atraso na resposta à Câmara Municipal de Alcochete, relativamente ao pedido de realização de uma reunião.

O senhor presidente disse que a Câmara analisou esta questão e considerou que, atendendo à gravidade da situação do CENSA, não obstante a pouca dignidade no tratamento da relação entre o Ministério e a Câmara Municipal, a senhora vereadora deveria marcar presença na reunião e assim o fará, para colocar questões muito concretas ao senhor adjunto. O senhor presidente disse, ainda, que na próxima reunião da Câmara a senhora vereadora informará sobre o ponto da situação.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €768.768,13 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito euros e treze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 07/01/2015 e 20/01/2015, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €640.129,53 (seiscentos e quarenta mil, cento e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 1 ao número 158.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Ata da reunião ordinária realizada em 7 de janeiro de 2015

Submetida à discussão, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto propôs que, no Período de Antes da Ordem do Dia, na intervenção do senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, a propósito da eficiência energética na rede IP do concelho, ficasse também referido na ata o seguinte:

«Caso o projeto venha a ser apresentado, será analisado para futuras e eventuais necessidades.»

Face a este pedido, o senhor vereador José Luís Alfélua esclareceu que não se trata de um projeto, mas sim de um estudo.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 7 de janeiro de 2015, por unanimidade, com as alterações propostas.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Delegação de Competência para Emissão de Parecer Prévio – Lei de Orçamento de Estado para 2015

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«1 – Nos termos do disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), todos e quaisquer contratos de aquisição de serviços que sejam celebrados, ou que se renovem, durante o ano de 2015, encontram-se abrangidos, em regra, pelo regime do parecer prévio vinculativo [cfr. artigo 75.º, n.º 4, do referido diploma];

2 – A “razão de ser” do regime do parecer prévio parece assentar, essencialmente, em dois pontos:

- a) Controlo do *artificial sobredimensionamento* da administração pública em matéria de pessoal, através da utilização da tarefa e avença como formas, dissimuladas, de admissão de “*trabalhadores*” para a função pública, à margem do regime legal aplicável – através da verificação do disposto no artigo 32.º, n.º 5, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- b) *Controlo e redução da despesa pública* associada à contratação pública autárquica no domínio da aquisição de serviços *em geral* – através da confirmação de cabimentação orçamental e regime de redução remuneratória.

3 – A “*razão de ser*” do parecer prévio vinculativo identificada no ponto precedente reclama que o mesmo tenha de ser emitido em momento *anterior* à decisão de contratar, momento em que, nos planos lógico e jurídico e atendendo aos interesses a salvaguardar pelo contraente público, fará sentido *verificar* os referidos aspetos.

4 – O parecer prévio vinculativo deve ser exigido nos contratos de aquisição de serviços celebrados, ou que sejam renovados, pelas Autarquias Locais, durante o ano de 2015, sendo a competência para a respetiva emissão do *órgão executivo* – a Câmara Municipal [nos termos do artigo 75.º, n.º 12, da Lei de Orçamento de Estado para 2015];

5 – Sem prejuízo do referido, a *abrangência* do regime do parecer prévio e a competência atribuída à Câmara Municipal para a sua emissão colocam relevantes problemas de *operacionalidade e aplicação prática*, suscitando, inclusivamente, dúvidas quanto à *adequação* desta exigência legal no contexto das múltiplas necessidades aquisitivas do *quotidiano* de uma entidade pública – no caso em apreço, de um Município.

6 – Neste enquadramento, as dificuldades de operacionalidade do regime parecem suscitar-se, com maior intensidade, nos contratos de aquisição de serviços celebrados, ou renovados, na sequência de procedimentos de ajuste direto – simplificado ou “normal” – lançados em razão do *valor do contrato* – ou seja:

- a) Até €5.000,00, no regime simplificado, nos contratos de aquisição de serviços que se reconduzam aos subtipos de tarefa ou avença [cfr. artigo 128.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o disposto na norma do artigo 75.º, n.º 14, da Lei de Orçamento de Estado para 2015]; e
- b) Até €75.000,00, em todos os contratos de aquisição de serviços [cfr. artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP];

7 – Por seu turno, pretende-se, igualmente, delegar a competência para a emissão de parecer prévio na celebração/renovação de contratos de aquisição de serviços de assessoria jurídica, independentemente do valor [cfr. artigo 27.º, n.º 1, alínea b), do CCP].

8 – Face ao exposto, e tendo em vista o cumprimento da referida exigência legal, urge tornar *operacional* a emissão do parecer prévio vinculativo, atento o quadro orgânico do Município, em harmonia com as competências para a decisão de contratar legalmente consagradas, e considerando os limiares da contratação no domínio da aquisição de serviços identificados no ponto anterior.

9 – Assim, ao abrigo do disposto nas normas dos artigos 32.º e 34.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entende-se ser conveniente, por razões de operacionalidade, que a Câmara Municipal de Alcochete delegue a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo prevista no artigo 75.º, n.º 12, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no presidente de Câmara, no tocante à celebração, ou renovação, de aquisições de serviços, em 2015, cujo valor do contrato não ultrapasse €75.000,00 ou que revistam a natureza jurídica de aquisição de serviços jurídicos, independentemente do valor.

10 – A competência delegada nos termos do ponto anterior pode ser subdelegada, em quaisquer dos Vereadores, por decisão e escolha do presidente de Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º, n.º 1, parte final, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de delegar a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo prevista no artigo 75.º, n.º 12, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no presidente de Câmara, no tocante à celebração de aquisições de serviços, por ajuste direto, ou renovações de aquisições de serviços, em 2015, cujo valor do contrato não ultrapasse €75.000,00, e à celebração, ou renovação, de aquisições de serviços jurídicos sem limite de valor, sendo a competência delegada suscetível de subdelegação, em quaisquer dos Vereadores, por decisão e escolha do presidente de Câmara.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 43/14 – 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI e AMR'S

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 17 de dezembro de 2014, foi aprovada a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2014 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes foram para fazer face ao cumprimento de acordos de pagamento, despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, no âmbito da gestão corrente.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.3 Ratificação do Despacho n.º 44/2014 – 12.ª Alteração ao Orçamento de 2014

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 17 de dezembro de 2014, foi aprovada a 12.ª Alteração ao Orçamento de 2014, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes foram para fazer face ao cumprimento de acordos de pagamento, despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, no âmbito da gestão corrente.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.4 Ratificação do Despacho n.º 3/15 – 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2015 – PPI e AMR'S

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho em referência, datado de 08 de janeiro de 2015 foi aprovada a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes foram para fazer face ao cumprimento de um Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia, cujos contratos foram outorgados após a aprovação dos Documentos Previsionais 2015.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.5 Ratificação do Despacho n.º 4/2015 – 1.ª Alteração ao Orçamento de 2015

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 8 de janeiro de 2015, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Orçamento de 2015, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes foram para fazer face ao cumprimento de um Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia, cujos contratos foram outorgados após a aprovação dos Documentos Previsionais 2015.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 4**.

4.6 Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – Homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização / Autorização de cancelamento da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, no âmbito do Processo de Loteamento N.º LU.005.05

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Na sequência do requerimento apresentado para o efeito e perante as conclusões do auto de vistoria às obras de urbanização realizadas no âmbito do alvará de loteamento n.º 1/2007, propõe-se que, para efeitos do cumprimento do n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua nova redação, e ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de vistoria das obras de urbanização realizadas no âmbito do alvará de loteamento n.º 1/2007 e proceder à receção definitiva das mesmas;
2. Autorizar o cancelamento da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização associadas ao referido alvará, prestada a favor da Câmara sob a forma de garantia bancária n.º 125-02-1077228 do Banco Comercial Português, S.A.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e autorizar o cancelamento da caução, por unanimidade.

4.7 Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município de Alcochete e a Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES) para a Estratégia de Desenvolvimento Local para a Península de Setúbal 2014-2020

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES) adquiriu competências únicas para o desenvolvimento rural e a sua crescente atuação que, progressivamente, tem vindo a alargar o seu espetro de intervenção no território na Península de Setúbal.

No contexto do quadro comunitário de apoio financeiro vigente, e que resultou do Acordo de Parceria celebrado entre Portugal e a Comissão Europeia para a utilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento da EU em todo o país, no período de 2014-2020, encontra-se a decorrer o concurso para a pré-qualificação do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), que consistem em instrumentos de financiamento de cariz territorial e que visam especialmente promover, nos territórios, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

De acordo com o referido anteriormente, o Município de Alcochete irá integrar o Grupo de Ação Local, como parceiro com vista à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local para a Península de Setúbal 2014-2020, nas três vertentes previstas no referido concurso, ou seja, DLBC Rural, DLBC Costeiro e DLBC Urbano.

Assim, proponho, a aprovação da concordância do Município de Alcochete como associado, na integração na Estratégia de Desenvolvimento Local da ADREPES.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos protocolos de cooperação e parceria para as diferentes DLBC (rural, costeiro e urbano), bem como os mapas com território de intervenção como **Doc. 5**.

4.8 Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2015

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Desde 2006 que o atual Executivo realiza reuniões de Câmara descentralizadas, com o intuito de permitir uma maior proximidade aos munícipes e garantir o mais rápido e fácil acesso à informação, bem como proporcionar a participação efetiva dos cidadãos na vida do Município.

Estas reuniões têm tido um grande êxito junto da população, o que incentiva este Executivo a mantê-las.

Assim, proponho a realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco e nos lugares de Passil e Fonte da Senhora, duas vezes por ano em cada freguesia/lugar.

Metodologia:

As reuniões de câmara descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente na freguesia/lugar predeterminada de acordo com o cronograma abaixo indicado, com exceção dos meses de julho e agosto, durante os quais as duas reuniões se realizam nos Paços do Concelho e do mês de setembro em que as duas primeiras reuniões serão descentralizadas.

De forma a permitir uma elevada participação pública, o horário da realização das reuniões será às 21:00 horas.

As reuniões de câmara descentralizadas iniciam-se no dia 4 de março e terminam no dia 9 de dezembro.»

Submetido à discussão, a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio propôs que se trocassem as datas de realização das reuniões previstas para S. Francisco pelas previstas para o Samouco e vice-versa.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, com as referidas alterações, de acordo com o quadro abaixo indicado:

Local	1.º Semestre	2.º Semestre	Local
S. Francisco	4 de março	2 de setembro	Junta de Freguesia
Passil	1 de abril	16 de setembro	Centro Comunitário do Passil
Valbom	29 de abril	14 de outubro	Vulcanense Futebol Clube
Fonte da Senhora	27 de maio	11 de novembro	Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora
Samouco	23 de Junho	9 de dezembro	Junta de Freguesia

4.9 Nomeação de representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete – Ratificação

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho deverá a Câmara Municipal designar dois representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

Dado estar concluído o processo concursal para o dirigente da Divisão de Intervenção Social, estão reunidas as condições para se propor os representantes deste município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete

Assim sou a propor:

- Dra. Susana Custódio – Vereadora do Pelouro de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde;
- Dra. Paula Costa – Chefe de Divisão de Intervenção Social;

E em sua substituição:

- Estevão António das Neves Boieiro – Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete.
- Dra. Patrícia Caetano – Coordenadora do Setor de Educação e Setor de Desenvolvimento Social e Saúde.

Mais se solicita, despacho do senhor presidente e se propõe ratificação na próxima reunião de Câmara, possibilitando assim a participação dos representantes propostos na 1.ª Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do presente ano de 2015.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.10 Isenções e reduções de pagamento de taxas para o movimento associativo

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Atendendo à conjuntura económico-financeira desfavorável e considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo movimento associativo e o público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, nomeadamente os de promoção da atividade desportiva, cultural, social e recreativa do concelho de Alcochete.

Assim, somos a propor, pela presente, medidas de apoio (isenções e reduções) a todo o movimento associativo de Alcochete, sempre que se verifique o cumprimento dos requisitos legais, nomeadamente, entrega de cópia de escritura de constituição da associação, sua publicação e ainda plano de atividades e orçamento, relatório e contas do ano anterior aprovado em assembleia geral, bem como lista dos corpos sociais devidamente atualizada.

Isenções:

- Licença Especial de Ruído (artigo 36.º da RTM – tabela administrativa);

- Albergue (artigo 76.º da RTM – tabela administrativa):
Isenção de pagamento de taxas até 20 dormidas, por ano civil;

- Veículos (n.º 1 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa):
Isenção do pagamento de taxas relativas a 1.500 Km (ida + volta), por ano civil, não podendo as viagens excederem os 400Km, (ida e volta);

- Fórum (n.º 1 do artigo 78.º da RTM – tabela administrativa).

As associações e coletividades do concelho terão isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório, por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando o domingo e feriados.

A isenção, agora proposta, acresce às isenções previstas no artigo 11.º “Isenções e Reduções Gerais” do Regulamento de Taxas Municipais publicado em *Diário da República* a 3 de dezembro de 2010.

Reduções:

- Utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d) dos artigos 70.º, 71.º, 72.º e 73.º da RTM – tabela administrativa):

Redução de 30% nos treinos de equipas que se encontram a disputar competições federadas (incluindo o INATEL).

Assim, o valor a pagar durante a semana é:

Alínea d) do artigo 70.º - €2,27

Alínea d) do artigo 71.º - €1,29

Alínea d) do artigo 72.º - €1,67

Alínea d) do artigo 73.º - €2,12

- Veículos (n.º 1 e 3 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa):

Redução de 30% do pagamento de taxas por km, bem como do serviço do motorista por hora, após esgotada a utilização de 1.500 Kms anuais referido na isenção relativa a veículos.

Assim, o valor a pagar por km é de €0,38 e o valor a pagar pelo motorista será de €5,94, €8,65 ou €10,29, conforme se trate respetivamente de hora de motorista em horário de trabalho, hora de motorista em horário extraordinário, ou hora de motorista em período de descanso semanal.

Assim, proponho:

1. Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);
2. Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2015.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.11 Pedido de isenção da taxa de resíduos sólidos para o ano de 2015

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

5. Apoios Financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:

– Recolha de OAU (Óleos Alimentares Usados)

«Na sequência da aplicação prática do Projeto *RecOil*, desde abril de 2014 foram já instalados 11 oleões no nosso concelho.

Recorde-se que o projeto *RecOil* tem como objetivo último o incremento da recolha de óleos alimentares usados (OAU) e respetiva reconversão em biodiesel, minimizando, por um lado, os impactos negativos da introdução dos óleos nos sistemas de drenagem e, por outro, permitindo a produção de biodiesel de uma forma sustentável, sem recorrer às culturas energéticas, e como tal minimizando a competição entre a produção de biodiesel e a produção de alimentos.

Este projeto visa igualmente a recolha de óleos alimentares usados, gerados pelas famílias a nível doméstico, uma vez que os grandes produtores, nomeadamente o setor da restauração, legalmente, já são obrigados a encaminhar os seus resíduos (óleos neste caso) para um destino apropriado. Assim, com este projeto procura-se encontrar os métodos adequados para a recolha de óleos junto das famílias, conduzindo a uma implementação de melhores práticas ambientais.

No concelho de Alcochete, de abril a dezembro de 2014 foram recolhidos 10.140 litros de óleo alimentar usado. Quantidade que queremos largamente superar durante o ano de 2015.

Se considerarmos que 1 litro de óleo pode contaminar até 1 milhão de litros de água, a correta deposição deste resíduo nos oleões, reflete-se uma prática que todos devemos utilizar e preconizar.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

– Sessão Solene e Comemorativa dos 500 anos do Foral de Alcochete e 117.º Aniversário da Restauração do Concelho

«Decorreu, no passado dia 17 de janeiro, no núcleo de arte sacra do Museu Municipal, a sessão solene e comemorativa dos 500 anos do Foral de Alcochete e 117.º aniversário da Restauração do Concelho, cerimónia que contou com grande número de convidados.

A sessão de abertura oficial das Comemorações dos 500 anos do Foral iniciou-se com uma recriação da atribuição e publicação do foral de Alcochete, pela Associação Gil Teatro, seguida pela apresentação, e posterior distribuição, do programa de comemorações, que se estenderá até janeiro de 2016. O programa contempla um vasto conjunto de iniciativas, a promover pela Câmara Municipal e outras entidades locais e nacionais, abrangendo diferentes áreas e tipologias: exposições, artes de palco e de rua, apresentação de edições e palestras, visitas temáticas, atividades de serviço educativo, entre outras.

O início das comemorações foi ainda assinalado pela abertura ao público da exposição *O Foral Manuelino de Alcochete* no núcleo sede do Museu Municipal.

O discurso do senhor presidente da Câmara deu início à Sessão Solene do 117.º Aniversário da Restauração do Concelho, que prosseguiu com a atribuição da Medalha Dourada da Restauração à Academia Sporting – Centro de Futebol do Sporting Clube de Portugal, distinguindo assim esta entidade, os seus atletas e dirigentes, pela qualidade da sua formação desportiva e pela projeção do nome de Alcochete no país e no mundo. Seguiu-se a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços aos trabalhadores Fernando Manuel Marques Rei, Francisco Vieira Pinheiro e Rui Manuel Lima Vieira, em reconhecimento pela dedicação e bons serviços prestados, ao longo de 30 anos. A sessão encerrou com mais uma recriação histórica – o discurso da Restauração do Concelho proferido pelo Marquês de Soydos, pela Associação Gil Teatro, e pela interpretação do Hino da Restauração pela Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a intervenção do senhor Fernando Leiria o qual se congratulou pelas comemorações dos 500 anos da atribuição do Foral a Alcochete, nomeadamente a atribuição da Medalha da Restauração à Academia do Sporting, não deixando também, a propósito destas comemorações, de salientar o discurso do senhor presidente da Câmara na Sessão Solene.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:55 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.